

DECRETO Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“Acrescenta dispositivos no Decreto nº 172/2017, de 02 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre revogação do concurso público da Guarda Municipal – Edital nº 01/2014 - e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB ADM Nº 131/2017, de 29 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 172/2017 passa a vigor acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º. (...)

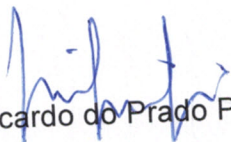
Parágrafo único. (...)

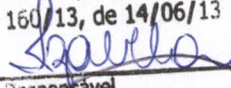
- I. Os valores relativos aos requerimentos protocolados até o dia 31 de dezembro de 2017 serão ressarcidos até o dia 31 de janeiro de 2018;
- II. Serão aceitos os requerimentos encaminhados via Aviso de Recebimento – AR - postados até às 23:59 horas do dia 31 de dezembro de 2017 para a Sede da Prefeitura Municipal de Brumadinho situada na Rua Maria Maia, nº 157 – Bairro Grajaú – Brumadinho (MG).”

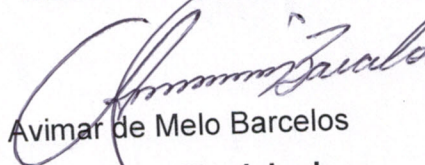
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 30 de agosto de 2017.


Ricardo do Prado Parreiras
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE BRUMADINHO/
PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 08 / 09 / 17
Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13
Decreto nº 160/13, de 14/06/13

Responsável


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal